## **PORTARIA № 113/20, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

"Dispõe sobre a vacância do cargo de Professora em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Professora** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA DE FÁTIMA ESCROVI VIEIRA**, portadora do RG nº 17.574.883-4 SSP/SP e inscrita no CPF de nº 059.084.408/33, a partir de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de maio de 2020.

## LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.